



EDITAL PPG-CB/UEPG Nº 02/2024 - EDITAL PARA RECREDECIMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para o credenciamento de docentes permanentes.

1 – DOS PRAZOS:

Período de inscrição: De 25/03/2024 até 23/04/2024, via protocolo SEI.
Resultado 27/04/2024 via Edital publicado na página do PPG.

2 – DAS EXIGÊNCIAS:

- Para credenciamento todos os docentes permanentes do PPG necessitam atender a instrução **Normativa 02/2023**: Critérios para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas, publicada na aba documento da página do PPG (<https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/documentos/>)

- Estão dispensados do processo de credenciamentos os docentes permanentes credenciados em 2022, via Edital 10/22 – Resultado do Edital 07/22 credenciamento de docentes PPG Ciências Biomédicas.

3 – DOS DOCUMENTOS:

a) Ofício dirigida à coordenação do PPG, solicitando o credenciamento acompanhado da justificativa;

b) Cópia documentada do CV Lattes;

OBS: Considerar o período de avaliação – abril/2020 a março/2024

c) Comprovação de que está desenvolvendo Projeto de Pesquisa (projeto de pesquisa ou pesquisa continuada) devidamente cadastrados na PROPESP;

d) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

e) Termo de ciência devidamente assinado (ANEXO 1);

f) Tabelas de produção qualificada, devidamente preenchida e dos dados de produção (ANEXO da **Normativa 02/2023**);

4 – DA PRODUÇÃO INTELECTUAL - Critérios

4.1 - Pontuação mínima conforme solicitado na **Normativa 02/2023**: Critérios para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas.

4.2 - A avaliação será realizada considerando o período abril/2020 a março/2024.

4.3 - A pontuação de periódicos considerará a lista do Qualis Único. No caso de periódicos que não constam na lista, o PPG atribuirá um Qualis, a partir dos estratos da área CBII.

4.4 - Artigos aceitos em periódicos e/ou livros e capítulos de livros aprovados em editoras, com publicação prevista para o ano de 2024 serão considerados, devendo ser comprovados com declaração do editor ou da editora responsável pela publicação.

5 – DOS RESULTADOS:

Após a análise pelo Colegiado sob acompanhamento de avaliador externo convidado será publicado um Edital com o Resultado. Serão considerados aprovados no credenciamento para compor o quadro permanente do programa os candidatos que atenderem a **Normativa 02/2023**.

6 - DOS RECURSOS:

Recursos deverão ser encaminhados via protocolo SEI, no prazo de até 02 (dois) úteis do lançamento do Edital com o resultado na página do PPG.

Profª Drª Carla Cristine Kanunfre
Coordenação do PPG Ciências Biomédicas

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____, lotado no Departamento de _____ ao candidatar-me no Edital de credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, para atuar em nível de Mestrado, declaro que estou ciente de todas as condições e critérios do Edital PPGCB/UEPG nº02/2024 e da Normativas 02/2023, especialmente no que se refere a documentação a ser apresentada e à pontuação mínima exigida para o credenciamento. Declaro ainda que estou ciente que, não posso estar credenciado em mais de três Programas de Pós-Graduação simultaneamente.

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____.

Assinatura